



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

LEI Nº. 879/2017.

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

*" Autoriza o Executivo Municipal realizar
suplementação de dotações de crédito
especial do orçamento em vigor. "*

A Câmara Municipal de Monte Azul, por seus representantes legais aprova, e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente, criadas através da lei municipal 861/2017.

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.02 – SERV. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.02.02.08.244.0009.2121 – Manutenção das Ações do Programa 1ª Infancia – Criança Feliz	
31901100 – Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	Fonte 129 Valor R\$ 5.000,00
33903600 – Outros Serv.Terc. – Pessoa Física	Fonte 129 Valor R\$ 5.000,00
129 – TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	Valor – R\$ 10.000,00

Artigo 2º - – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.02.08.122.0058.2077 – Manut. Do Centro Ref. Do Assist. Social desenvolvimento da população	
31900400 – Contratação Por Tempo Determinado	Fonte 129 Valor R\$ 10.000,00
129 – TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	Valor – R\$ 10.000,00

Praça Cel. Jonathas, 220, Monte Azul – MG – Fone: 3811-1059 – CEP 39500-000

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefmazul@oi.com.br / e-mail: prefmaemo@yahoo.com

